



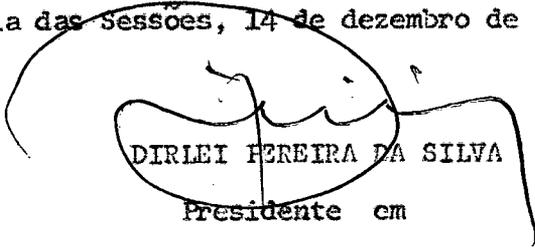
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 214/93.

A P R O V A D O
discussão
Em _____/_____/_____
PRESIDENTE

Exm^{as}. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 85, alínea a do Regimento Interno, R E Q U E R aos Senhores Vereadores, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Resolução Nº 056/93.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1.993.


DIRLEI HEREIRA DA SILVA

Presidente em
exercício


ADAILTON PINTO DE ANDRADE

2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O texto em análise reflete um quadro que se torna, quase que rotineiro, ou seja, a correção obrigatória dos salários dos nossos servidores. O instrumento da urgência, dentro das normas regimentais é válido e pertinente.